



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO
DESAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM GRAU DE RECURSO –
PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE – PTVS**

ERRATA II

1) Inclusão de candidato na divulgação do resultado da inspeção de saúde e avaliação psicológica em grau de recurso, por ter sido omitido na listagem original de 12/07/2022 (Divulgação do resultado da inspeção de saúde e avaliação psicológica em grau de recurso – Praças Temporárias Voluntárias de Saúde – PTVS). Processo N° SEI-350107/002747/2022.

2) A Etapa de Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica baseou-se na consolidação das pontuações COMAC finais dos candidatos que concorrem no processo seletivo simplificado - PTVS nº 001/2022, considerando a previsão editalícia do item 10.5.1 c/c 10.5.1.1 c/c 10.5.2, que estabelece para a Etapa de Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica, o quantitativo de voluntários no montante de 02 (duas) vezes o número de vagas relativo a cada uma das especialidade/subespecialidade/localidade objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, resultante da classificação obtida na Etapa de Avaliação Curricular.

3) Segue abaixo o resultado da Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica em Grau de Recurso, com a relação nominal dos candidatos voluntários que obtiveram parecer favorável ou desfavorável, o qual também será expresso por meio das menções “APTO” (favorável) ou “NÃO APTO” (desfavorável).

Nome	CPF	Auto declaração	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área	Resultado da Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica em Grau de Recurso	Parecer
DAYANA BATISTA DO NASCIMENTO	121.381.057-41	AC	9,1	30,4	26/12/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO	FAVORÁVEL

Observação: A presente publicação não altera a relação nominal de candidatos voluntários convocados para a Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais, pois a candidata voluntária, até o momento, não se encontra dentro do número de vagas da ampla concorrência, na categoria profissional objeto de inscrição.